ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, **CEP:** 64.798-000 - Guaribas – Piauí CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email:camaramunicipal.gua@gmail.com

valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. **Empresa Contratada: 58.132.034 JEICE DE OLIVEIRA SOUSA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 58.132.034/0001-10, com endereço à TV Salgado Filho, Nº 755 – CENTRO, CEP: 64.310-000, na cidade de AROAZES, Estado do Piauí.

2.3. **Valor Total da Contratação: R$ 4.202,00 (Quatro mil duzentos e dois reais).**

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://guaribas.pi.leg.br/guaribas/transparencia), no período de 12 a 14 de fevereiro de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DA GALERIA DOS VEREADORES EM VIDRO, CONFECÇÃO DE PRISMA DE MESA IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO E CONFECÇÃO DE CARTEIRA DE COURO, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS – PI.

3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Guaribas, PI, em 17 de fevereiro de 2025.

SALVELINO PEREIRA DIAS:00495399302

SALVELINO PEREIRA DIAS
Presidente da Câmara Municipal

ID: 1327651CEEBC4

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, **CEP:** 64.798-000 - Guaribas – Piauí CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email:camaramunicipal.gua@gmail.com

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 008/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Contratante: Município de GUARIBAS - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: 58.132.034 JEICE DE OLIVEIRA SOUSA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.132.034/0001-10, estabelecido na TV Salgado Filho, Nº 755 – CENTRO, CEP: 64.310-000, na cidade de AROAZES, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 17/02/2025. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DA GALERIA DOS VEREADORES EM VIDRO, CONFECÇÃO DE PRISMA DE MESA IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO E CONFECÇÃO DE CARTEIRA DE COURO, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS – PI. **Valor Global: R$ 4.202,00 (Quatro mil duzentos e dois reais)** a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** O presente contrato terá vigência contratual de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). GUARIBAS – PI, em 18 de fevereiro de 2025. Pela Contratante SALVELINO PEREIRA DIAS – Presidente da Câmara Municipal e JEICE DE OLIVEIRA SOUSA – Pela contratada.

ID: C9025D4193C34

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37

Resolução MD 002/2025 Ipiranga do Piauí, 17 de fevereiro de 2025.

"Institui as Comissões Permanente da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026 e da outras providencias".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 40, da Lei Orgânica e Art. 6º, 58 e 61 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui as Comissões Permanente da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026 com as seguintes composições:

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF
Presidente: Jofran Sebastiann Lopes Leal
Secretário: Antonio Ribeiro Dantas Neto
Relator: Henrique Daniel de Moura Leal

II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - CFOHS
Presidente: Peterson Martins Barbosa
Secretário: João Olímpio Fernandes
Relator: Edivaldo da Silva Fontes

III - COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LASER - CAARHCTEL
Presidente: Henrique Daniel de Moura Leal
Secretário: Tiago Leal Souza
Relator: Francisco Márcio de Sousa

EDIFICIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 – Telefone (89) 98804-4661
Portal: http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL - CESAS

Presidente: João Olímpio Fernandes
Secretário: Edivaldo da Silva Fontes
Relator: Tiago Leal Souza

IIV - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar – CEP

Presidente: Jofran Sebastiann Lopes Leal
Secretário: Francisco Márcio de Sousa
Relator: Peterson Martins Barbosa

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí (PI), 17 de fevereiro de 2025.

Paulo César Cortez Vieira
Presidente
CPF: 397.712.703-97

EDIFICIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 – Telefone (89) 98804-4661
Portal: http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com